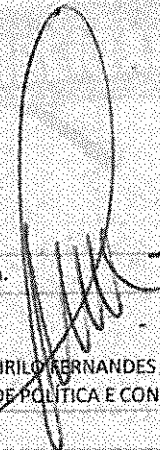


AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo			
145/2025		59.065/2024-94			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
MARCELO MOURA FORTES		1787740811			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
O MESMO					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO, 416		11075-000			
9. Área		10. Bairro			
☐ Continental ☒ Insular		MARAPÉ			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
ACIDENTES COM VIZINHOS		P - ZOI			
13. Justificativa					
LC 973/17					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo		Número	Data de emissão		
ART		2620251214384	16/07/2025		
ROBERTO SANTANNA FILHO		ENGº AGRÔNOMO			
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Supressão	COQUEIRO	01			
Total em unidades		1			
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
			Total em (ha)		
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
05/09/2025	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL				
				JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES	
				Data de Validade	
				90 DIAS	

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
145/2025	59.065/2024-94
20. Observações	
1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017; 2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado; 3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual; 4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias; 5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado; 6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual; 7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização. 8. Compensação plantio de 10 árvores em via pública. Locais deverão ser solicitado ao Depcam e posterior plantio e entrega de relatório com fotos.	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
05/09/2025	 JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
Data de Validade	
90 DIAS	